

Portaria Nº 004/2025(desligamento)

Dispõe sobre o desligamento da pensionista
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA DA SILVA

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OCARA – IPMO**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art.58 da Lei Municipal 324, de 26 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Desligar do quadro de pensionistas, a Sra. **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA DA SILVA**, por motivo de cessação da cota individual, por ter atingido maior idade de 21 anos, conforme Art. 32, do inciso II, da lei nº 864 de 19 de abril de 2013.

Ocara – CE, 30 de junho de 2025.

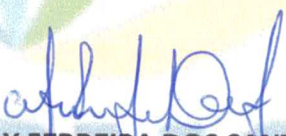


MARIA ROCHELLY FERREIRA DOS SANTOS AMORIM
DIRETOR PRESIDENTE IPMO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a portaria de desligamento de nº 004/2025, do dia 27 de junho de 2025, que trata do desligamento da pensionista **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA DA SILVA**, foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao público da Prefeitura Municipal de Ocara, no dia 27 de junho de 2025.

Ocara – CE, 27 de junho de 2025.



MARIA ROCHELLY FERREIRA DOS SANTOS AMORIM
DIRETORA PRESIDENTE IPMO